



D. O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XIII - Nº 1418 - SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO Nº 161, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

CONSIDERANDO que dia 21 de abril é Feriado Nacional, comemorado o dia de Tiradentes;

CONSIDERANDO que é costume nas repartições públicas decretar Ponto Facultativo em dias que sucedem este feriado;

CONSIDERANDO, ainda, que o Estado do Rio de Janeiro decretou ponto facultativo nos dias 20 e 22 de abril de 2022, por meio do Decreto Estadual de nº 48.020, do dia 07/04/2022;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal, sempre coeso com os servidores públicos, em respeito a essa tradição popular, reconhecendo que nessa data as pessoas se reúnem com familiares e também se deslocam para o convívio com parentes distantes;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados Pontos Facultativos para as repartições públicas municipais, os dias 20 e 22 de abril do ano em curso, garantido os serviços públicos essenciais e imprescindíveis às práticas de atos administrativos já agendados.

Art. 2º - Ficam excluídos da fruição de todos os Pontos Facultativos enumerados no art. 1º. e devem ser impreterivelmente trabalhados, os funcionários públicos incumbidos de prestar os serviços públicos indispensáveis, contínuos e essenciais à preservação da vida humana, tais como, postos de Saúde 24 horas, os serviços do Hospital Municipal Manoel Carola, incluídos, ainda, os serviços de limpeza urbana, que deverão funcionar regularmente.

Art. 3º- Para a prestação dos serviços públicos, os titulares das Secretarias de Saúde, de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, de Transporte e Turismo, ficarão encarregados de organizar os seus setores para o funcionamento na data supracitada.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 18 de abril de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA -

Atos da Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 016/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONSIDERAR, com base na documentação acostada na pasta de assentamento funcional, sob retorno de Licença Sem Vencimento da servidora abaixo relacionada.

Nome	Matrícula	Retorno	Secretaria
Rosimara Aparecida Coutinho Silva	77445	07/03/2022	Sec. de Educação e Cultura

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana, 12 de abril de 2022.

Erbson Gomes Pires
Secretário de Administração

Atos da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº: 004/2022 - FMS.

Nº. Processo: 1269/2022.

Dia: 20/04/2022.

Horário: 10 (dez) horas.

Objeto: Aquisição de veículo de passeio.

O Pregoeiro da Prefeitura de São Francisco de Itabapoana, que subscreve, torna público o adiamento para o dia 25/04/2022 às 10h da Licitação em tela, uma vez que foi estabelecido ponto facultativo para o dia 20/04/22.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, através do endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>, ou através do correio eletrônico licitacao@pmsf.rj.gov.br São Francisco de Itabapoana, 13/04/2022.

Júlio César Nunes Barbosa
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº: 019/2022

Nº. Processo: 4111/2021.

Dia: 20/04/2022.

Horário: 14 (quatorze) horas.

Objeto: Contratação de serviços de clipping digital da mídia.

O Pregoeiro da Prefeitura de São Francisco de Itabapoana, que subscreve, torna público o adiamento para o dia 25/04/2022 às 14h da Licitação em tela, uma vez que foi estabelecido ponto facultativo para o dia 20/04/22.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, através do endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>, ou através do correio eletrônico licitacao@pmsf.rj.gov.br São Francisco de Itabapoana, 13/04/2022.

Júlio César Nunes Barbosa
Pregoeiro

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
IMPEDIMENTO DE LICITAR E MULTA

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 0276/2022 que apurou conduta violadora da empresa ALPHA ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ nº 41.297.212/0001-60, no Pregão Presencial nº 049/2021;

CONSIDERANDO que a empresa ALPHA ELETRODOMÉSTICOS EIRELI foi regularmente notificada nos autos em epígrafe, quedando-se inerte;

CONSIDERANDO que a empresa ALPHA ELETRODOMÉSTICOS EIRELI foi instada por diversas vezes a realizar a entrega dos produtos a ela adjudicados;

CONSIDERANDO o descumprimento da cláusula editalícia n. 16.1.3.III;

CONSIDERANDO o inculpidado no Art. 7º e 9º da Lei nº 10.520/2002;

DECIDE aplicar penalidade à empresa AIRES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – EIRELI de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Município de São Francisco de Itabapoana, pelo período de 2 (dois) anos;

São Francisco de Itabapoana/RJ, 11 de abril de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1074/2022;

OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da C.M. Manoelina de Souza Rodrigues, situada na Rua Ferreira Paes, s/nº, Travessão de Barra, São Francisco de Itabapoana/RJ;

CONTRATADO: Inielma Cardoso de Barros;

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 25 de Março de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 016/2022, processo administrativo n.º 3922/2021, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de tendas, às empresas:

MARCOS ANTONIO RIBEIRO BATISTA - ME. Perfazendo o valor total de R\$ 94.245,00 (noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 94.245,00 (noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 13 de abril de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

Presencial Nº: 002/2022 - FMS
Nº. Processo: 4189/2021
Dia: 15/02/2022
Horário: 10 (dez) horas
Objeto: Aquisição de material de consumo médico hospitalar.

O Pregoeiro que subscreve, torna público e notifica as empresas licitantes que designa a data de 27/04/2022, as 10 (dez), para prosseguimento da sessão de julgamento.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 18/04/2022.

Júlio César Nunes Barbosa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública Nº: 002/2022
Nº. Processo: 1289/2022
Dia: 29/04/2022
Horário: 10 (dez) horas
Objeto: Credenciamento de instituição financeira para pagamento da folha de pessoal e outras indenizações dos servidores públicos do Poder Executivo.
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, através do endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>, ou através do correio eletrônico licitacao@pmsf.rj.gov.br
São Francisco de Itabapoana/RJ, 18/04/2022.

Júlio César Nunes Barbosa
Pregoeiro

Atos da Câmara Municipal

PORTARIA N. 031/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Arthur Ribeiro da Silva Viana, a partir de 01 de Abril de 2022, para exercer o cargo em comissão de Assessor para Redação de Atas e Anais, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de Abril de 2022.

Maxsuel Cerqueira Azevedo
Presidente

PORTARIA N. 032/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Luis Vítor Marques Soares, a partir de 01 de Abril de 2022, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio ao Plenário, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de Abril de 2022.

Maxsuel Cerqueira Azevedo
Presidente

PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

MAXSUEL CERQUEIRA
AZEVEDO
Presidente

RICARDO ALEXANDRE DA
SILVA SANTOS
Vice-presidente

AROLD LEANDRO DA SILVA
Primeiro Secretário

JOSÉ RENATO DOS SANTOS
BARRETO
Segundo Secretário

EDIMAR MACEDO CORDEIRO
EZAQUE SALVADOR DA PENHA

FAUZI RIBEIRO CHERENE

JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUS

JOSÉ ROBERTO MARQUES
BARRETO

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

MILSON DE FREITAS MOTA

RALPH NASCIMENTO MATA

YARA CINTHIA ROCHA
NOGUEIRA



JOGUE
O LIXO NO LIXO



DOE SANGUE.
SANGUE É VIDA!

